



**MUNICIPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
CNPJ 83.102.657/0001-97  
Rua 15 de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000  
Fone/Fax: 0\*\*47 3546-1346  
E-mail: laurentino@laurentino.sc.gov.br

Secretaria de Administracao/Departamento de Compras EDITAL Nº 1/2014  
EDITAL DE Dispensa de Licitação Nº 1/2014  
Data Emissão.....: 02 de Janeiro de 2014

O MUNICIPIO DE LAURENTINO, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna publico para conhecimento dos interessados que se acha aberto EDITAL DE Dispensa de Licitação Nº 1/2014, que se realizara nos termos do presente e no que preceitua a Lei Federal No. 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Federal No. 8.883 de 08 de Junho de 1994, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

**1 - DO OBJETO**

O presente Edital tem por objetivo receber proposta para: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1.00000	12,00	MESES	LOCACAO DE IMOVEL PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE TORRE DE TRANSMISSAO E RETRANSMISSAO DE CANAL DE TELEVISAO.

**2 - DA PROPOSTA**

DOTACOES ORCAMENTARIAS / CONVENIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS A SEREM UTILIZADOS:

Código	Descrição
04	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
001	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0004	ADMINISTRACAO
0121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
0401	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2004	Manut. das Ativ. de Administração e Planejamento
33903615000000	LOCACAO DE IMOVEIS
01000000	Recursos Ordinários

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado 10(dez) dias do mês subsequente.

Prazo de Entrega do Serviço: 31/12/2014

Data de abertura de documentação e proposta: 07/01/2014

Local: Sala de Licitações

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de implantação da torre de transmissão e retransmissão de canal de televisão a população deste município e cujo terreno do Sr. Inácio de Oliveira localizar-se em local alto e privilegiado. JUSTIFICA-SE A DISPENSA COM FULCRO NO INCISO X DO ART 24 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

\_\_\_\_\_  
VALDEMIRO AVI - Prefeito

Registrado e Publicado

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Mural da Prefeitura Lei n.º 615/97



MUNICIPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA  
CNPJ 83.102.657/0001-97  
Rua 15 de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000  
Fone/Fax: 0\*\*47 3546-1346  
E-mail: laurentino@laurentino.sc.gov.br

MINUTA DE CONTRATO N. XXXX/XXXX

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: .....CPF Nº....., brasileiro, residente e domiciliado na

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE LAURENTINO**, CNPJ N.º 83.102.657/0001-97, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua XV de novembro, 408 - Centro – Laurentino – Santa Catarina, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. VALDEMIRO AVI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de uma área de terras que é parte de um todo do imóvel que contém .....m<sup>2</sup>, situado na localidade de ....., que cede parte do mesmo em locação, num total de ..... m<sup>2</sup> (), além da via de acesso, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas no presente.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, o aluguel do imóvel identificado no preâmbulo do presente contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

A presente Locação destina-se restritivamente ao uso e instalação dos equipamentos da torre de transmissão e retransmissão de canal de televisão, restando proibido a utilização do mesmo para fins estranhos ao objeto.

***Parágrafo único - A estrutura que compreende a torre pertence ao locador e a rede do transformador até a torre, que compreende 03 (três) postes e os fios pertence ao locatário.***

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACESSO

Terá acesso livre ao referido imóvel constante do preâmbulo, o titular da locação previamente identificado, assim como seu representante com poderes específicos.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL

Como aluguel o LOCATÁRIO se obriga a pagar o valor de R\$ () por mês, atualizados pelos índices estabelecidos para reajuste do salário mínimo, a ser creditado em sua conta corrente.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

A presente locação terá validade de 12 meses, contando a partir da assinatura deste instrumento até 31/12/2014, podendo ser prorrogado até 48(quarenta e oito) meses sempre por igual período, independentemente de quaisquer avisos, salvo havendo comunicação prévia, da parte interessada em findá-lo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Registrado e Publicado

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Mural da Prefeitura Lei n.º 615/97



**MUNICIPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
CNPJ 83.102.657/0001-97  
Rua 15 de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000  
Fone/Fax: 0\*\*47 3546-1346  
E-mail: laurentino@laurentino.sc.gov.br

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação:

<b>Dotação Utilizada</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
04	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
04001	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0004	ADMINISTRACAO
0121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
0401	ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO E PLANEJ.
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
333903615000000	LOCACAO DE IMOVEIS
01000000	Recursos Ordinários

### **CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio do Oeste - SC;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Laurentino (SC),

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Empresa Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Assessor



**MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
CNPJ 83.102.657/0001-97  
Rua 15 de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000  
Fone/Fax: 0\*\*47 3546-1346  
E-mail: laurentino@laurentino.sc.gov.br

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 01/2014**

Valdemiro Avi, Prefeito do Município de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, **RATIFICA** a dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL e AUTORIZA** o empenho da despesa, no valor de R\$ 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) em favor do Senhor Inácio de Oliveira, com sede na Rua 1º de Julho nº 10, apartamento nº 501, Residencial Oliveira, bairro Centro – Laurentino – SC, inscrita no CPF sob n. 010.941.659.72, cujo pagamento far-se-á em parcelas mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), através de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou através de cheque na tesouraria, de acordo com a proposta de preço.

Laurentino, 08 de janeiro de 2014.

Valdemiro Avi  
**Prefeito Municipal**